



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
e-mail: convenios@portomaua.rs.gov.br
www.portomaua.rs.gov.br

**EXTRATO DE EDITAL Nº 04/2021 DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO PARA O CARGO DE
SERVENTE 40H.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das Leis Municipais nº02/1993 e 1640/2021; com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871 de 02 de junho de 2011, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado de até 01 (um) ano, para desempenhar funções de **SERVENTE 40h, Padrão I**, junto à Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social. Inscrições pela internet, de 18 a 22 de outubro de 2021. Maiores informações no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 15 de outubro de 2021.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal